



15.487,59 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024146, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 05 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

**Resenha nº 156/2024 – Contrato nº 006/2024 – Processo nº 0000 773.110000937.0.2024.** PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-4 2 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento de combustível, com controle e gestão de abastecimento com utilização de cartões magnéticos, para frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 56.508,87 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 678.106,47 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e seis reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa nº 33.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e Fonte: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e o Sr. Fábio Adriano Gallinea. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 06 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2024/00** Processo administrativo: 00564/2024. Número do contrato: 016/2024/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Darlan Borralho de Andrade, Gerente de Comunicação, CPF 351.507.853-34. Contratado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MARANHÃO. CNPJ/Contratado: 06.780.522/0001-30. Signatário (s) /Contratado: Presidente, o Sr. Kaio Vycor Saraiva da Cruz, portador da Carteira de Identidade Profissional sob a Inscrição nº 12.011, OAB/MA, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.648.803-06. Objeto: concessão de apoio financeiro (Patrocínio) a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB-MA), para realização do 1º Congresso Maranhense de Compliance, a ser realizado no dia 07 de março de 2024, no auditório da OAB/MA. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2024, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio – Concessão de apoio financeiro a Ordem dos Advogados do Brasil - MA para realização do 1º Congresso Maranhense de Compliance. Modalidade, tipo de licitação e regime de

**execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 06/03/2024. **Publique-se.** São Luís, 06 de março de 2024. Gilberto de Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174355/2023 - EMSERH. CONTRATO Nº 149/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABÍOLA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.621.173-04. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de SUPORTE VENTILATÓRIO (ITENS 01, 02, 03, 04 E 05), visando atender as unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze meses) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 48.715,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 266/2023 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2024. **São Luís (MA), 06 de março de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

### FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO – FAJD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024** Processo Administrativo 12018/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos psicotrópicos: Pregão Eletrônico 009/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 16/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Uni Hospitalar Ltda; Valor: R\$ 27.669,42 vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos; Vigência: 30 dias. São Luís, 05 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024** Processo Administrativo 12018/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos psicotrópicos: Pregão Eletrônico 009/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 16/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Cristália Produtos